



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 2.318, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre a inclusão de anexos na Lei nº. 2.090, de 12 de Dezembro de 2005 (Lei do Plano Plurianual) e dá outras providências.

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA,

Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.090, de 12 de Dezembro de 2005, relacionados com o repasse financeiro às entidades filantrópicas para custeio da Educação Infantil por estas oferecidas, para o exercício 2009, os anexos e que integram a presente lei.

ART. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de Fevereiro de 2.009.

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita

RODOLFO CAMILO DOS SANTOS
Procurador Jurídico

Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo	10/02/09	Victor
		Hora: 14:52

P.P.A. - Planejamento Orçamentário - Anexo II

INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO:- Santa Cruz do Rio Pardo			
PROGRAMA:- Educação Para Todos			
CÓDIGO DO PROGRAMA:-	Nº		
UNIDADE RESPONSÁVEL:- Secretaria de Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.05.00		

OBJETIVO: Readequar o atendimento à crianças de 0 a 5 anos.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de readequar o atendimento de crianças de 0 a 5 anos através de repasse de subvenção financeira à Entidades Sociais Filantrópicas do município.

- METAS -

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças	pessoa	267	267

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2006	2007	2008	2009
Crianças e adolescentes				267

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 301.744,08

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -

P.P.A. - Planejamento Orçamentário - Anexo III				
INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO =	
MUNICÍPIO: - Santa Cruz do Rio Pardo				
UNIDADE EXECUTORA: - Secretaria de Educação				
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 02.05.00		
FUNÇÃO: - Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12		
SUBFUNÇÃO: - Educação Infantil				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 365		
PROGRAMA: - Educação Para Todos				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		
AÇÕES				
<p>PROJETO: - Repasse de subvenção financeira às Entidades Sociais Filantrópicas, garantindo o bom atendimento educacional de crianças atendidas nas unidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA - CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ - LAR DA CRIANÇA FERMINO MAGNANI 				
CÓDIGO DO PROJETO		Nº		
- META FÍSICA -				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
- META POR EXERCÍCIO -				
2006	2007	2008	2009	META DO P.P.A.
CUSTO FINANCEIRO TOTAL: - R\$				
- CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO -				
2006	2007	2008	2009	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -				

ATIVIDADE - Repasse de subvenção financeira à Entidades Sociais Filantrópicas

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº
- META FÍSICA -	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA	69
CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ	72
LAR DA CRIANÇA FERMINO MAGNANI	126

- META POR EXERCÍCIO -				
2006	2007	2008	2009	META DO P.P.A.
			267	267
CUSTO FINANCEIRO TOTAL: -				
- CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO -				
2006	2007	2008	2009	
			R\$ 301.744,08	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				